DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017, de 27 de outubro de 2017.

Aprova a realização de homenagem ao Jornal "A Folha Regional", pela passagem de seus 25 anos.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2017, o Requerimento n.º 004/2017 de autoria da Bancada do PMDB que sugeriu a Mesa Diretora que fosse realizada homenagem ao Jornal "A Folha Regional", pela passagem de seus 25 anos, cuja data comemorativa será em 12 de novembro de 2017.

Vilmar Antônio Soccol, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.° - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2017, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.° - Será entregue ao representante do Jornal "A Folha Regional" uma menção honrosa com a seguinte mensagem: "O Poder Legislativo de Getúlio Vargas, observando os trâmites legais e a legislação pertinente, entrega Moção de Parabenização ao Jornal "A Folha Regional", em reconhecimento aos 25 anos de atuação em Getúlio Vargas, onde a empresa realiza um trabalho grandioso informando a comunidade, tendo sempre como guia o comprometimento e a ética jornalística".

Art. 3.° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa 01031 Ação Legislativa 0103100001 Execução da Ação Legislativa 0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES 3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 27 de outubro de 2017.

Vilmar Antônio Soccol, Presidente.

Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria, Diretora Administrativa.